

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 027/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, por invalidez,** a senhora **MARIA DO CARMO ERTHAL FRERIE** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria de educação,** na função de **Professor II** sob a matrícula 1232, referência salarial **quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.329/2019,** admitida através de concurso público sob o Decreto nº 984/2002, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo nº 087-A/2019).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.329/2019 (quadro VII classe A anexo I)	R\$ 1.406,75
ATS – Triênio (20%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 281,35
Total .....	R\$ 1.688,10

(Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 01/08/2019.

Duas Barras, 20 de agosto de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:45DC8865**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/08/2019. Edição 2457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>